

REGULAMENTO DO MOVIMIENTO A LA RIENDA **Prova Osvaldo e Renato Vacinaletti**

DOS OBJETIVOS DA PROVA

Art. 1º - Esta prova busca avaliar as condições de adestramento dos equinos da Raça Crioula, em movimentos elegidos a partir das necessidades do trabalho no campo. Também é objetivo da modalidade a valorização e o fomento do uso e criação de equinos Crioulos.

DA COMPETIÇÃO E SUAS FASES

Art. 2º – As provas do Movimiento a La Rienda serão realizadas em duas etapas: Classificatórias e Final Nacional.

DAS PROVAS CLASSIFICATÓRIAS

Art. 3º – As provas classificatórias do Movimiento a La Rienda serão realizadas ou chanceladas por Núcleos de Criadores de Cavalos Crioulos – NCCC devidamente filiados à ABCCC, que agendarão os eventos frente à Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos – ABCCC com no mínimo trinta (30) dias de antecedência. O Núcleo organizador arcará com os custos da prova, não havendo limitação na quantidade de classificatórias a serem realizadas por NCCC por ciclo.

§ 1º - Para ter validade a classificatória deverá contar com, no mínimo, cinco (5) participantes, independente da categoria em que eles se enquadrem.

§ 2º - Todos os participantes passam a integrar, em suas categorias e com suas respectivas notas, o ranking da ABCCC para a modalidade.

§ 3º - A ordem de apresentação dos concorrentes nas etapas classificatórias será cronológica e ascendente, começando a prova pelo animal mais novo.

§ 4º - A realização das Classificatórias de um ciclo se darão até trinta (30) dias antes da Final Nacional.

DA FINAL

Art. 4º – A Final Nacional do Movimiento a La Rienda será organizada pela ABCCC, em data e local previamente divulgados.

Art. 5º - Participarão da Final os 15 (quinze) animais com melhor pontuação nas categorias Profissional A, Profissional B, Amador A, Amador B e Crioulos do Futuro, e; os 5 (cinco) animais com melhor pontuação nas categorias Infantil e Feminina, conforme o ranking de suas respectivas modalidades, sendo o mesmo administrado pela ABCCC e atualizado após a realização de cada etapa Classificatória.

§ 1º - A condição de classificado é do animal, portanto, é permitida a troca de ginete para a etapa Final Nacional, desde que o substituinte se enquadre na categoria em que o animal está classificado. É permitida a classificação do mesmo animal em todas as categorias da modalidade.

§ 2º - Cada categoria terá 3 (três) animais reservas que poderão participar da Final Nacional em caso de impedimento ou desistência de algum dos animais classificados.

§ 3º - A ordem de participação dos conjuntos na Final será a mesma do “ranking” da ABCCC, em ordem crescente de pontuação (dos menos pontuados aos mais pontuados).

Parágrafo único - Os animais campeões nas categorias Profissional A e Amador A, terão direito a defesa de seu título no ano seguinte, sendo o último a se apresentar na Final.

§ 5º - Na Final os jurados escolherão o Ginete Destaque do evento, entre todos os participantes de todas as categorias.

§ 6º - Na final o número de jurados será de no mínimo 2, sendo esses indicados pelo Conselho Deliberativo Técnico (CDT) da ABCCC.

§ 7º - No caso de empate de pontuação na última posição do “ranking”, chama-se à Final todos os animais empatados.

DAS CATEGORIAS DOS PARTICIPANTES

Art. 6º - A prova se desenvolverá em 7 (sete) categorias: categoria PROFISSIONAL “A” (participantes que tiverem obtido a nota de 52 pontos ou mais em etapas finais oficiais da ABCCC); categoria PROFISSIONAL “B” (participantes que não obtiveram nota superior a 51,5 pontos em etapas finais oficiais da ABCCC); categoria AMADOR “A” (participantes que tiverem obtido a nota de 45 pontos ou mais em etapas finais oficiais da ABCCC); categoria AMADOR “B” (participantes que não obtiveram nota superior a 44,5 pontos em etapas finais oficiais da ABCCC); e categoria “CRIoulos DO FUTURO”; “INFANTIL” até 12 anos de idade para os ginetes, “FEMININA”, sendo que as categorias Profissional e Amador “A” e “B” serão definidas pela condição do Ginete, e a categoria “Crioulos do Futuro” será definida pela idade do animal. O ginete pode optar em competir em categoria superior ao seu enquadramento, perdendo o direito de voltar às categorias inferiores naquele ciclo. O ginete que subir de categoria durante o ciclo perde eventuais classificações nas categorias inferiores.

§ 1º - Participarão da categoria PROFISSIONAL os ginetes que trabalham com cavalos próprios ou alheios, mesmo que eventualmente, tais como treinadores e domadores; assim como todos aqueles que notoriamente de alguma forma auxiliem ou instruem outros ginetes, mesmo que de forma não diária, visando remuneração. Não implicam profissionalização os prêmios por participação nas provas do “Movimento a La Rienda”.

§ 2º - Participarão da categoria AMADOR os ginetes que não se enquadrem na definição de Profissional constante do § 1º.

§ 3º - A categoria “CRIoulos DO FUTURO” será definida pela idade do animal participante. Nesta categoria concorrerão animais com idade até 3 (três) anos hípico (animais que completam 4 anos a partir de primeiro de julho do ciclo vigente), independente do enquadramento do ginete nas categorias, sendo que o animal que participar nesta categoria poderá participar de todas as outras.

§ 4º - Participarão da categoria INFANTIL os ginetes com idade até 12 anos, a serem completos no ano vigente do ciclo, acompanhado de seus documentos de identificação (RG ou certidão de nascimento), bem como junto de seus representantes legais e devidamente autorizados em termo assinado junto a inscrição da prova.

§ 5º - Os concorrentes da categoria INFANTIL não precisam se apresentar de esporas, fustas ou rebenque, sendo permitida a utilização, bem como capacete, colete e demais acessórios de segurança pessoal dos ginetes. Não é permitido o uso de faca.

§ 6º - Participarão da categoria FEMININA apenas ginetes do sexo feminino acompanhado de seus documentos de identificação.

§ 7º - Ao efetuar sua inscrição, o ginete declarará sob as penas da lei que preenche todos os requisitos para competir naquela categoria, respondendo por qualquer irregularidade na inscrição.

§ 8º - Perante qualquer dúvida quanto à legitimidade de um ginete estar escrito em determinada categoria, deverá ser feita observação pelo Técnico da ABCCC na sumula do evento. A súmula será encaminhada para a Comissão de Provas Funcionais, e em havendo fundada suspeita de inscrição irregular, esta concederá prazo de 30 (trinta) dias para o ginete se defender.

§ 9º - Se a Comissão de Provas Funcionais concluir que o ginete fez declaração falsa, o mesmo perderá todos os pontos e ganhos adquiridos no ano hípico da violação, ficando ainda suspenso de competir naquele ciclo.

§ 10 - O ginete incluso na categoria PROFISSIONAL para passar para a categoria AMADOR, poderá fazê-lo somente após o período de dois (2) anos sem estar incluso na situação estabelecida neste artigo, e sem competir em provas equestres oficiais.

§ 11 – O percurso da categoria INFANTIL será diferenciado devido a incentivar novos adeptos e facilitar a entrada de novos competidores. As andaduras, a volta sobre patas e o recuo se manterão no formato do percurso oficial, a Troya e o Oito serão realizados com 01 (uma) volta completa, as Esbarradas contemplarão 01 (um) único esbarro. Não serão realizados os movimentos de Volapié e Desmontar e Montar.

§ 12 – O percurso da categoria FEMININA será diferenciando devido a incentivar novas adeptas e facilitar a entrada de novas competidoras, onde não serão realizados os movimentos de Volapié e Desmontar e Montar.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - Somente participarão desta prova animais da raça Crioula, devidamente confirmados, sejam garanhões, éguas ou cavalos castrados. Tal condição deverá ser comprovada mediante apresentação do registro definitivo em sua via original ou cópia.

§ 1º - A inscrição para as Classificatórias será feita no local do evento, ou previamente junto ao Núcleo de Criadores que organiza ou chancela a prova. Para a Final, será feita com antecipação, nas condições e prazos divulgados pela ABCCC.

§ 2º - Garanhões, éguas e castrados disputarão em igualdade de condições a prova e a premiação, dentro da categoria onde estiverem inscritos.

§ 3º - Todos os animais poderão participar em todas as categorias, desde que com ginetes diferentes, respeitando a categoria em que cada ginete esteja enquadrado (ou, na categoria potros, a idade do animal).

§ 4º - Jurados, ginetes e secretários se apresentarão com os trajes típicos do homem do campo de sua região de origem, nos termos do que determina o regulamento vigente da prova Freio de Ouro.

§ 5º - Os ginetes terão a obrigação de conhecer previamente a prova e a forma de desenvolvimento cada um dos movimentos que se exigirá em pista, de tal modo que sejam capazes de executar as ordens do jurado.

§ 6º - Exceção ao parágrafo anterior será feita ao participante da CATEGORIA AMADOR “B”, que somente executará o movimento após a indicação pelo jurado do movimento que deverá ser feito.

§ 7º - A fiscalização da vestimenta e do arreamento será feita pelo Técnico da ABCCC responsável pela prova.

DOS EQUIPAMENTOS

Art. 8º - O arreamento e aperos usados nos animais em competição obedecerá ao regulamento vigente do Freio de Ouro, com as exceções seguintes:

- a) Poderão ser usados freios argentinos a lá gineta, com argola ou com barbela;
- b) Poderão ser usados os seguintes protetores: caneleiras, protetor de bulbos (clesh) e protetor de esbarro, sempre na cor preta;
- c) Poderá ser usada a sela típica do país de origem da prova, com pelego.

DOS JURADOS

Art. 9º - A prova somente poderá ser julgada por jurados inclusos na lista oficial da ABCCC para esta modalidade, ou jurados oficiais dos países que compõem a FICCC.

§ 1º - O(s) jurado(s) deverá(ão) ter em mãos a planilha oficial, para serem julgados os conjuntos individualmente em cada movimento, ficando fora da pista demarcada, em local privilegiado com visão total. Nos eventos, os jurados deverão se alojar junto a um tablado ou plataforma (quando disponível) ou em local devidamente identificado e restrito ao acesso de terceiros. Este local deverá ser demarcado com fita e considerar um retângulo anexo a pista com as metragens de 5 metros de largura por 10 metros de comprimento.

§ 2º - Nas Classificatórias atuará no mínimo um jurado (Lista 1 ou 2), podendo atuar dois (2) ou três (3) jurados. Na Final serão usados dois (2) ou três (3) jurados (Lista 1 e/ou outros países da FICCC), indicados pelo Conselho Deliberativo Técnico (CDT).

§ 3º - Os jurados atribuirão notas de zero (0) a dez (10), fracionadas de meio em meio ponto.

§ 4º - Na Final, as notas dos dois ou três jurados serão somadas e extraída uma média aritmética simples, que resultará na nota final.

§ 5º - Finalizado cada movimento, o jurado deverá anunciar a nota obtida pelo competidor, de acordo com o estabelecido neste regulamento.

Art. 10 - Não será permitida a permanência junto ao(s) jurado(s) de competidores e/ou outras pessoas, exceto seus auxiliares.

Art. 11 - É dever dos jurados exigir o máximo de disciplina não só dos ginetes participantes, como também dos proprietários dos animais concorrentes e público presente.

Art. 12 - No desempenho de suas funções, os jurados são soberanos e suas decisões irrecorríveis.

Art. 13 - Finalizada a prova, a planilha deverá ser assinada pelos jurados e pelo técnico da ABCCC, para confecção do ranking oficial nacional.

DAS CONDIÇÕES DO CAVALO E SEU ADESTRAMENTO

Art.14 - Em todos os movimentos da competição, valoriza-se a tranquilidade, a postura e compenetração do conjunto ginete/cavalo, sendo penalizados os movimentos exagerados ou espalhafatosos. Resultam igualmente em penalidade o emprego excessivo de ajuda, bem como a rispidez no manejo do animal.

Parágrafo Único - Nas manobras que requerem velocidade, deve-se dar preferência à correção dos movimentos sobre a velocidade.

Art. 15 - Na análise dos movimentos na prova, serão avaliadas impulsão, franqueza, equilíbrio, flexibilidade, velocidade, coordenação e agilidade. Com requisito indispensável, será levada em conta uma correta reunião da montaria, o que implica no traslado de seu peso para as patas, que atuarão debaixo da massa do cavalo como suporte e impulsão. Também será avaliada a correta posição de cabeça e pescoço. Assim, serão penalizadas reações à embocadura (freio), reações de cola ou com as patas (indocilidade).

Parágrafo Único - Levar-se-á em conta, também, o alinhamento nos movimentos lineares e a curvatura nos movimentos circulares, bem como a velocidade empreendida.

DA ORDEM DOS MOVIMENTOS

Art. 16 - A prova será realizada obedecendo a sequência dos movimentos conforme abaixo:

1 - Andaduras

2 - Esbarradas

3 - Troya

4 - Oito

5 - Volapié (Giro de 180º)

6 - Giro de Patas

7 - Desmontar e Montar

8 - Recuo

§ 1º - A não observância da sequência correta dos movimentos previstos nesta cláusula implicará em penalidade para o conjunto, e conseqüentemente, o conjunto não pontuará nos movimentos que deixou de fazer.

§ 2º - Na categoria "Potros" não será realizado o Volapié.

§ 3º - Em nenhum momento durante a execução da prova, o conjunto pode dar as costas aos jurados, exceto nas andaduras, durante a retomada.

DA FORMA DE EXECUÇÃO CORRETA E INCORRETA DOS MOVIMENTOS

Art. 17 - Os movimentos se desenvolverão da seguinte forma:

a) Andaduras: 0-10 pontos

O ginete deverá parar no ponto estabelecido para a partida, e após a autorização do jurado, começará o movimento no sentido horário. Percorrerá 30 metros em

linha reta ao tranco, até o meio da pista, uma volta completa ao trote e uma volta completa ao galope em cada mão do cavalo. Para a troca de mão, o animal deverá colocar seus membros posteriores, girar sobre os mesmos e arrancar para o outro lado dando uma volta completa, parando, e efetuando um quarto de volta ficando de frente ao (s) jurado(s), entregando ao(s) mesmo(s) o movimento.

A volta deverá ser suficientemente grande para que o(s) jurado(s) possa(m) apreciar, com comodidade, as trocas de andaduras.

Serão avaliadas as transições de parado para o tranco; de tranco para o trote, e do trote para o galope nos pontos pré-estabelecidos.

Serão exigidos, nos três pontos, contato do freio na boca e posicionamento correto.

Forma correta:

Passo a quatro tempos, firme e franco. Trote diagonalizado com boa propulsão de patas e recepção das mãos. Avanço de ambos os diagonais pares. Galope em três tempos, pé e mão corretos. Transição entre as andaduras com naturalidade e no ponto estabelecido, e obediência clara do animal às ordens do ginete.

Forma incorreta:

Passo andareco (atípico), falta de avanço, perda de ritmo. Trote: falta de propulsão dos membros posteriores, avanço desparelhos nas diagonais, e escasso avanço de patas e mãos. Trote atípico.

Galope: em quatro tempos, falta de avanço e falta de propulsão nos posteriores. Erro de colocação de anteriores e/ou posteriores. A não manutenção dos andares em qualquer uma das 3 andaduras será penalizada em 50% da nota sobre o andar não mantido. A repetição do erro, não será atribuído nota sobre determinado andar.

Não se dará nota quando o animal não completar a prova.

O erro de percurso implica em não pontuação dos três (3) andares.

b) Esbarrada: 0-10

O animal deverá sair na mesma direção que iniciou o tranco, percorrer com velocidade, um percurso de 40 metros em linha reta e após ultrapassar a marcação da pista, esbarrar e parar com franca entrada de patas. Após breve parada (em torno de 3 segundos), deve voltar sobre a pata direita e iniciar o trajeto inverso pelo mesmo rastro, após ultrapassar a marcação, culminado em outro esbarro, e por fim deve voltar sobre a pata esquerda, percorrer meia pista, após ultrapassar a marcação, esbarrar, e efetuar um quarto de volta ficando de frente aos jurados, entregando o movimento.

As voltas devem ser sempre para lado que os jurados estiverem, sob pena de não pontuação nesse movimento. Serão descontados pontos quando o animal esbarra e perde a continuidade do movimento.

Forma correta:

Em galope crescente, uma corrida franca e com boa velocidade, o animal esbarra sobre as patas com firmeza e desliza sobre seus posteriores, parando sem rebater com as mãos.

Esbarradas com contato na embocadura. Nas voltas, não se pode tirar o posterior por fora da linha da esbarrada.

Forma incorreta:

Falta de velocidade na corrida, romper a corrida (saindo da mão do ginete) antecipação ao comando, não obedecer com prontidão ao ginete, não retomar com correção sobre a pata, não deslizar em seus posteriores, não esbarrar e parar, reagir à embocadura, perder a linha de esbarro, recuar depois de esbarrar, iniciar o movimento de costas para a pista de percurso.

c) Troya: 0-10

Exige-se galope em círculos que não excedam mais de 8 a 10 metros de diâmetro. Começa-se com o cavalo na linha central da pista, de frente aos jurados, saindo de parado e galopando no sentido horário, e depois de duas voltas, na mão direita, o ginete esbarra o cavalo e retoma, trocando de mão e patas para entrar no círculo anterior no sentido contrário, completando, outras duas voltas na mão esquerda. Termina-se o movimento esbarrando o cavalo em $\frac{1}{4}$ de volta, ficando de frente ao(s) jurado(s).

Forma correta: Galope franco, agilidade, rapidez, regularidade e fluidez no movimento, correta posição das patas na retomada, manutenção do diâmetro inicial do círculo, manutenção do mesmo rastro, manutenção das voltas em 50% para cada lado do centro da pista, curvatura e alinhamento corretos.

Forma incorreta:

Não galopar com a mão e a pata correspondentes, não efetuar com limpeza a troca de patas e mãos, não colocar os posteriores do animal ao esbarrar e retomar (lado contrário), não manter o posterior na volta ou no círculo, variar ostensivamente o raio de círculo e/ou perder o círculo traçado inicialmente, pouca velocidade no movimento, não terminar o movimento.

O jurado descontará pontos no caso de não realização do mesmo número de voltas para cada lado.

No caso da não realização do mesmo número de voltas para cada lado ou à não execução no centro da pista, o conjunto será penalizado em até 50% da nota.

d) Oito: 0-10

Trata-se de fazer, ao galope, a figura de um oito imaginário que não ultrapasse o tamanho de 10 a 12 metros de comprimento. Inicia-se no centro da figura do oito com o cavalo na linha central da pista, de frente aos jurados, e as trocas de patas e mãos se efetuam neste local, em linha reta, sem perder a continuidade do movimento.

Deverão ser feitos 2 (dois) oitos completos; o movimento se iniciará em frente ao (s) jurado (s), na pata direita. No caso da não realização do mesmo número de voltas para cada lado ou à não execução no centro da pista, o conjunto será penalizado em até 50% da nota.

Forma correta:

A troca de mão e pata será feita no meio do oito e de forma simultânea, sem que o cavalo fique desunido. As trocas deverão ser suaves, sem alterar a continuidade do movimento. O ginete dará as ajudas necessárias sem movimentos bruscos ou exagerados, executando o movimento com agilidade e rapidez.

Forma incorreta:

Não trocar de mãos e patas no centro do oito, perder o eixo do movimento, alargar o oito em um dos lados, perder o galope, falta de velocidade adequada, uso excessivo de ajudas, antecipação das trocas, reações.

Não pontuará quem realizar oitos incompletos, por exemplo: dois Oitos e meio.

e) Volapié: 0-10

O animal deverá sair na mesma direção que executou o tranco, percorrer com velocidade, um percurso de 40 metros em linha reta e após ultrapassar a marcação da pista, esbarrar; sem parar, gira 180 (cento e oitenta) graus sobre a pata direita com rapidez e velocidade até sair em direção contrária sobre o mesmo rastro, onde após ultrapassar a marcação realiza outro esbarro; sem parar, gira 180 (cento e oitenta) graus sobre a pata esquerda com rapidez e velocidade, e retorna em linha reta sobre o mesmo rastro, após ultrapassar a marcação central da pista, esbarrando, fazendo $\frac{1}{4}$ de volta e ficando de frente para os jurados.

Forma correta:

Fazer o movimento com boa velocidade, correção e firmeza nas patas, fazer o giro sem parar aproveitando o impulso do deslizamento das patas; saída franca e veloz depois da meia volta, conservar a mesma linha reta durante todo o percurso.

As saídas são de frente para a direção da corrida do esbarro e na pata/mão correta.

Forma incorreta:

Pouca velocidade, retomada lenta e aberto, movimento do posterior desalinhado do esbarro, indecisão do cavalo na colocação de sua pata na retomada, perda da continuidade do movimento, perda do rastro da corrida do esbarro, retomar dando as costas para os jurados, girar sobre as mãos, saída de mão trocada na retomada, antecipação do esbarro.

Romper a corrida e/ou sair da mão do ginete.

Não pontuará o conjunto que retomar dando as costas aos jurados.

f) Giro de Patas: 0-10

O conjunto deverá se posicionar na linha central da pista, de frente aos jurados e girar primeiro para direita e depois para esquerda usando, como pivô, a pata interna. O peso deverá recair sobre os posteriores, liberando as paletas de forma franca. Serão exigidas duas voltas de giro para cada lado, obrigatoriamente. Caso o número de voltas seja diferente do indicado, o conjunto será penalizado em até 50% da nota.

Forma correta:

O movimento deve ser feito sobre a pata, usando os posteriores como pivô, levando-se em conta a correta colocação da pata que corresponde ao giro iniciado; esta pata deverá estar firme e segura para servir de eixo e suporte, e a utilização das ajudas que não deverá ser excessiva ou brusca. O cavalo não deverá oferecer resistência à ordem do ginete, o giro deverá ser feito de forma franca, a colocação de cabeça da montaria deverá ser natural, não devendo erguê-la ou baixá-la exageradamente.

Forma incorreta:

Não girar de forma franca, não utilizar as patas como pivô, oferecer resistência à ordem do ginete, mover os posteriores durante o giro, torcer a cabeça e apoiar-se nas paletas. Ajudas excessivas ou bruscas do ginete serão penalizadas.

g) Desmontar e Montar: 0-4

O ginete deverá se posicionar na linha central da pista, em frente aos jurados, apejar com naturalidade pelo lado esquerdo, soltando a montaria deixando pelo menos uma das rédeas no chão; deve ele se distanciar do animal, dando uma volta ao redor no sentido anti-horário, para voltar e montar com suavidade. Tudo deve ser feito com naturalidade e sem demorar muito tempo. O animal somente deverá partir (para a frente) quando o ginete der a ordem, devidamente estrivado. Em nenhum momento é permitido tocar (contato) o cavalo.

Forma correta:

O animal deve permanecer com as quatro patas imóveis. Ao montar as patas e mãos do animal permanecerão firmes e o ginete não deverá puxar as rédeas para evitar movimentos do animal ao montar.

É permitido apenas o toque na crina do animal, para montar.

Forma incorreta quanto ao animal:

Intranquilidade do animal, movimento, caminhar ao montar, brandear o lombo.
Não sair para frente (sair para o lado ou para trás).

Se o cavalo movimentar uma pata receberá 03 pontos; se movimentar duas patas, 02 pontos; se movimentar três patas; 01 pontos; e não pontuará caso movimente as quatro patas. (um ponto por pata).

Forma Incorreta quanto ao ginete:

Não pontuará nesta etapa o ginete que montar ou desmontar pelo lado direito, tocar no animal em nenhum momento tocar a garupa com a perna ao desmontar e montar, não efetuar a volta ao redor do animal, passar por baixo do animal.

h) Recuo: 0-6

Parado na linha central da pista, em frente aos jurados, exige-se que o animal recue no mínimo, 5 metros em linha reta.

Forma correta:

O recuo deve ser feito mantendo um movimento uniforme, em linha reta e com naturalidade. O animal deverá manter sua cabeça e pescoço em boa posição, permitindo contato na boca. Os movimentos dos membros do animal devem ser bípedes diagonais (posterior esquerdo, anterior direito).

Forma incorreta:

Não manter a linha reta, recuar sem uniformidade de movimento, resistência ao comando do ginete, posição desarmônica, posição forçada da cabeça e pescoço, perda de diagonais, não permitir o contato, reações.

DA EXECUÇÃO DA PROVA E PENALIZAÇÕES

Art. 18 – O ginete, ao entrar em pista, deverá parar na marcação inicial das andaduras, observando ao (s) jurado (s) e esperar ser autorizado a começar a prova. Todos os movimentos iniciam de parado. Os movimentos (Troya, oito, giro, desmontar e montar e recuo) devem começar e terminar em frente ao (s) jurado(s).

§ 1º - Os competidores deverão realizar todos os movimentos circulares junto a linha central da pista, em frente aos jurados, as esbarradas e Volapié em sentido horário (no mesmo sentido onde realizou o tranco), e Andaduras conforme pré-estabelecido neste regulamento.

§ 2º - Todos os movimentos circulares, como Andadura, Troya, Oito e Giro de Patas, deverão iniciar na mão direita, para a direita, sendo atribuído nota 0 (zero) quando se inicie o movimento para o lado esquerdo.

§ 3º - Aos conjuntos enquadrados nas categorias Profissional A e B, Amador A e “Crioulos do Futuro”, por perda de estribo serão descontados 2 (dois) pontos do total obtido no movimento; se tornar a perder o estribo neste ou outro movimento, o conjunto obterá zero pontos no movimento em que ocorrer a segunda perda.

§ 4º - Aos conjuntos enquadrados na categoria Amador B, infantil e Feminina por perda de estribo serão descontados 1 (um) ponto do total obtido no movimento; nestas categorias somente se descontará 1 (um) ponto por perda de estribo no movimento, sendo irrelevante a quantidade de perdas em cada movimento.

§ 5º - A qualquer dos movimentos que não for completado, não será atribuída pontuação.

§ 6º - A qualquer dos movimentos circulares que não for começado com a mão direita, em direção à direita, não será atribuída pontuação.

§ 7º - Serão aplicadas penalizações, descontando até 50% da nota, nos seguintes casos: reações ao freio, reações com a cola, reações com as patas, indocilidades, falta de velocidade, antecipações ao comando e excesso de ajuda.

§ 8º - O competidor que por qualquer motivo desmontar durante sua apresentação, não pontuará no movimento que está sendo executado, com exceção do movimento desmontar e montar.

§ 9º - Ao término da apresentação o concorrente deverá sair montado da pista.

§ 10 - Todos os concorrentes deverão comparecer montados após o término da prova para a cerimônia de cumprimento aos jurados e entrega de prêmios. O não comparecimento de algum conjunto será consignado em súmula pelo Técnico do evento, para análise e eventual penalização por parte da Comissão de Provas Funcionais.

DA PONTUAÇÃO

Art. 19 - O conjunto obterá nota pelos movimentos da seguinte maneira:

1-ANDADURAS 0-10

TRANCO 0-3

TROTE 0-3

GALOPE 0-4

2-ESBARROS 0-10

CORREÇÃO 0-7

VELOCIDADE 0-3

3-TROYA 0-10

CORREÇÃO 0-7

VELOCIDADE 0-3

4-OITO 0-10

CORREÇÃO 0-7

VELOCIDADE 0-3

5-VOLAPIÉ 0-10

CORREÇÃO 0-7

VELOCIDADE 0-3

6-GIRO DE PATAS 0-10

CORREÇÃO 0-7

VELOCIDADE 0-3

7-DESMONTAR E MONTAR 0-4

8-RECUO 0-6

§ 1º - Será dada preferência à correção do movimento sobre a velocidade.

§ 2º - Os conjuntos participantes da prova serão avaliados da seguinte maneira:

0 (zero) pontos:

O conjunto não cumprir com o mínimo estabelecido neste regulamento, não souber executar ou não completar o movimento

1 a 3 (um a três) pontos:

Cumprir com a execução dos movimentos, porém sem os objetivos básicos (primordiais) dos movimentos;

4 a 5 (quatro a cinco) pontos:

Cumprir com os objetivos primordiais do movimento, porém com deficiências e falta de velocidade;

6 a 7 (seis a sete) pontos:

Cumpra com os objetivos primordiais do movimento, porém com falhas nos movimentos secundários;

8 a 9 (oito a nove) pontos:

Cumpra com os requisitos do movimento, tem velocidade, tem correção porém apresenta alguma leve falha;

10 (dez) pontos:

Cumpra com todos os requisitos e objetivos do movimento, tem velocidade e correção sem apresentar falhas.

DAS PROIBIÇÕES

Art. 20 - Os diferentes movimentos deverão ser executados de forma continuada e sem demora excessiva, sem maiores intervalos entre eles.

§ 1º - Somente é admitido a abertura máxima de trinta centímetros (30cm) entre as rédeas; é terminantemente proibido o uso de rebenque, mango ou similar, charretear ou bater ou ameaçar bater com as rédeas no animal. Em nenhum dos movimentos é permitido acariciar o animal, não sendo atribuído nota ao movimento.

§ 2º - É proibido o uso de gamarra, martingale, rendilha, focinheira, barbela de arame, abaixador, tentos para levantar o freio ou quaisquer outros acessórios usados como recursos. Também não é permitido o uso de rédea cruzada por baixo do pescoço, bem como atar a cola do animal.

DO EMPATE NA PROVA

Art. 21 - No caso de empate no resultado das provas, o desempate se fará tendo por base três movimentos: Andaduras, Volapié e Oito. Se persistir o empate, será dada prioridade ao cavalo que tenha obtido melhor nota nas Andaduras durante o desempate. Se persistir o empate, determinar-se-á o ganhador pelas condições morfológicas.

DA REPETIÇÃO DO MOVIMENTO

Art. 22 - Em caso de queda do animal e ginete, por causas alheias ao conjunto, será solicitada a repetição do movimento.

Parágrafo Único - Caso a queda tenha sido causada pelo desequilíbrio do animal ou por culpa do ginete, o conjunto obterá zero pontos no movimento executado.

DOS MOTIVOS DE RETIRADA DA PROVA

Art. 23 – O (s) jurado (s) poderá (ão) desclassificar e ordenar a retirada da prova dos participantes que estiverem inclusos em situações previstas neste artigo:

- a) condições de participação inadequadas;
- b) desconhecimento total da forma de desenvolver os movimentos exigidos;
- c) indocilidade severa do animal;
- d) comportamento inadequado do ginete;
- e) queda do ginete, salvo se o animal tocar o tronco ou os garrões no chão;
- f) Claudicações, lesões na boca ou costelas do animal, outras lesões com ou sem sangramento que, a critério dos jurados, desaconselhem sua continuidade na competição;
- g) Desequilíbrios evidente do animal e ginete durante os movimentos;
- h) Reclamações, atitudes inconvenientes, desrespeito, ofensas de qualquer natureza, procedimentos inadequados dirigidos aos jurados ou organizadores, por parte dos ginetes participantes, proprietários ou demais profissionais ligados aos animais em disputa.

Art. 24 - Serão penalizados com até cinco (05) anos de suspensão ou com a exclusão definitiva da participação em provas oficiais da ABCCC, as pessoas envolvidas nos casos previstos no Regulamento Disciplinar de Provas Funcionais, Morfológicas e Demais Eventos da Raça Crioula, dentro dos procedimentos nele estabelecidos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - A supervisão técnica das provas oficiais será realizada por um inspetor técnico da ABCCC, sendo este responsável pela elaboração da pista e pelo envio da súmula do evento para a ABCCC. O técnico que estiver exercendo a supervisão da prova não poderá opinar nas notas dos conjuntos, nem narrar a prova.

Art. 26 - É obrigação da ABCCC fornecer planilhas para a realização da prova, conforme modelo anexo a este regulamento.

Art. 27 - Os ginetes participantes devem ter a idade mínima de 16 anos completos; os ginetes participantes menores de 16 anos de idade deverão portar autorização por escrito dos pais ou responsáveis, e apresentá-la ao Técnico da ABCCC.

Art. 28 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão de Provas Funcionais.

Art. 29 - Após a realização de cada etapa, cada categoria terá uma planilha com a descrição dos concorrentes, assim como a classificação obtida por cada conjunto na etapa. Estas deverão ser enviadas separadamente, por categoria,

para a ABCCC, devidamente assinadas pelo Jurado da prova e pelos secretários.

Art. 30 - Este regulamento foi revisado e readequado para o ciclo 2019/2020.